



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/24

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG Instituto de Cidadania José Pires, para execução do **PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL – EM PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA E EM CATARINA MARIA DOS REIS - Polo II**, da Secretaria de Educação.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo **Secretário(a) de Educação**, Sra. **Eliane Doratiotto Endsfeldz**, portador do RG nº 13.553.184-6 e CPF nº 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a ONG Instituto de Cidadania José Pires, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.751.388/0001-81, estabelecida na Rua Aurora do Norte nº 126, Bairro Vila Barros na Cidade de Guarulhos- SP , representada por seu Presidente, Sr. David Adriano Silva, portador da cédula de identidade RG nº 34.927.797-7 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 331.651.988-29, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO o atendimento ao **PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL – EM PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA E EM**





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

CATARINA MARIA DOS REIS - Polo II, da Secretaria de Educação, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo nº 61.651/23, Edital de Chamamento Público nº 029/23, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A Senhora **Eliane Doratiotto Endsfeldz**, Secretária de Educação, RG n.º 13.553.184-6, CPF n.º 077.850.568-54, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.718 de 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I - SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/2020 e suas alterações;
- l) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;
- d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;
- e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;
- f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

- g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;
- i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da **PREFEITURA**, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da **OSC**;
- j) Transferir e permitir a **PREFEITURA** a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- k) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de COLABORAÇÃO/COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- m) apresentar, mensalmente, à **Secretaria de Educação**, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.
- n) apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
- o) Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;

p) Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;

q) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à **PREFEITURA**, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;

s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;

t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, **Secretaria de Educação**, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;

CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES

As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO TRABALHISTA

A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a **PREFEITURA** e o pessoal que a **OSC** utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de R\$ 307.893,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e noventa e três reais), a ser repassado de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **PREFEITURA** reserva-se o direito de reter os pagamentos à **OSC**, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

I - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da **OSC**, vinculada ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I - DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática 18.200.12.361.0043.2116.3350.3900.01.2200000, fonte de recursos da Secretaria de Educação.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

II - DOS TERMOS ADITIVOS

Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela **PREFEITURA**.

III - DO CONTINGENCIAMENTO

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este instrumento terá vigência de 11 (onze) meses com início em 19/02/2024, podendo ser prorrogado a critério da **OSC** ou da **PREFEITURA**, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões:

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação dar-se-á:

- mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a **PREFEITURA** em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;
- a critério da **PREFEITURA** e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

I - DA RESCISÃO SEM ÔNUS





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:

- a) Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;
- b) Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.
- c) Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela **PREFEITURA** ou por Órgãos oficiais.

II - DA RESCISÃO COM ÔNUS

Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela **PREFEITURA**, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

Parágrafo único: As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário ou Coordenador Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS ANEXOS

A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela **PREFEITURA** em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 19 de Fevereiro de 2024.

ONG Instituto de Cidadania José Pires

David Adriano Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz

TESTEMUNHAS:

Nome: Edilma Gonçalves Rodrigues	Nome: Adriana Medeiros M. Costa
CPF: 366.243.478-48	CPF: 151.466.808-41





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG Instituto de Cidadania José Pires

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 021/24

OBJETO: Atendimento ao Projeto Educação no período integral- EM Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Catarina Maria Dos Reis- Polo II

VALOR DO AJUSTE: R\$ 307.893,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e noventa e três reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ATIBAIA, 19/02/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: David Adriano Silva

Cargo: Presidente

CPF: 331.651.988-29





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: David Adriano Silva

Cargo: Presidente

CPF: 331.651.988-29

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - Vila Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongcidadaniajp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Ong Instituto de Cidadania José Pires		CNPJ: 28.751.388/0001-81	Inscrição municipal 0353103
Endereço:	Rua Aurora do Norte nº 126	Bairro:	Vila Barros
Cidade:	Guarulhos	Cidade:	SP
		CEP:	07193-250
			Tel: (11)4963-1346
E-mails: ongcidadaniajp@gmail.com / intitutojosepires@gmail.com		Site: www.institutojosepires.com.br	
Nome Responsável: David Adriano Silva		CPF: 331.651.998-29	
RG/Orgão Expedidor: 34.927.797-7 SSP/SP		Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Aurora do Norte nº 126 casa 01		Bairro:	Vila Barros
Cidade:	Guarulhos	UF:	SP
		Cep:	07193-250
Nº da conta bancária: á abrir	Banco: 001 (Banco do Brasil)		Agencia: 7052-1
Finalidade Estatutária: Propiciar ações sem fins lucrativos de caráter filantrópico nas áreas de Educação, Recreativo, esportiva, artística, cultural, assistencial, meio ambiente e no turismo, sem cunho político ou religioso, com a finalidade de atender a todos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.			
2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO - PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL - – EM Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Catarina Maria dos Reis - Polo II – Chamamento Público nº 29/23 Proc. Nº1651/2023			
Período de Execução:	Início: fevereiro/2024	Término: dezembro/2024	
Identificação do objeto: Atendimento ao "Programa Melhorias da Educação- PROJETO EDUCAÇÃO Período Integral – EM Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Catarina Maria dos Reis - Polo II			
Público alvo: 240 crianças na faixa etária de 6 a 12 anos de idade			
Local de Execução: "EM Pedro de Alcântara Santos Silva - Rua das Lanternas, 50 Jardim Estância Brasil, Atibaia" e "EM Catarina Maria dos Reis - Polo II Estrada dos Pintos, s/nº - Atibaia Vista da Montanha"			
Cordenadora: Priscila Matos Ovidio			
Responsável Técnico do Projeto: Vanessa Pires Cardoso			
Endereço do Responsável Técnico: Rua Beirut nº 328 - Lamismar 2 - Bom Jesus dos Perdões - SPA3:J20A2:J20A1:J20A22A1:J20			

3. JUSTIFICATIVA
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta o sistema educacional público e privado no Brasil, em seu artigo 1º. afirma que: <i>"A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais." (LDBEN 9.394/96)</i> A LDBEN 9.394/96, em seu artigo 34, determina que a jornada escolar de quatro horas no ensino Fundamental será progressivamente ampliada promovendo a permanência do aluno na escola. Para garantir esta permanência algumas estratégias devem ser tomadas. Seguindo isso o município de

[Handwritten signatures and initials]

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - Vl Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail onjecidadaniajpp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br



Atibaia aprovou em 04 de novembro de 2015 o seu Plano Municipal de Educação (2015-2025), cuja meta 6 prevê a oferta de educação em tempo integral em no mínimo de 50% das escolas públicas, para atender pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica até 2025. Segundo dados, em Atibaia no que se refere ao número de alunos da rede municipal, do total de 16.034 estudantes, 5.729 estão matriculados em unidades com tempo integral; 7.795 em unidades com jornada ampliada; e 2.510 em unidades com jornada parcial. Do total de 63 unidades escolares da rede municipal, 39 são de tempo integral, com os estudantes permanecendo o dia todo na unidade; 16 contam com jornada ampliada (contraturno), com os alunos realizando atividades extracurriculares em alguns dias e períodos da semana; e 8 possuem jornada parcial, com os alunos permanecendo na unidade apenas um período do dia. Com base na realidade em que vivemos nos deparamos cada vez mais com novas situações familiares, onde os pais precisam trabalhar para o sustento financeiro da família. Sendo urgente um novo atendimento em função deste contexto familiar que se apresenta hoje em nossa sociedade. A urgência de um programa de contra turno escolar se faz necessário em virtude da grande demanda em nossa cidade. O contraturno escolar é uma importante possibilidade de complementação e de ampliação das estruturas curriculares. O tempo extraclasse funciona como uma extensão do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento mais amplo dos alunos, permitindo a vivência com outros aspectos da educação, além dos conteúdos formais. Dessa maneira, o contraturno é considerado uma importante ferramenta para o processo de desenvolvimento integral dos estudantes. A partir dessa perspectiva, as atividades de contraturno não devem ser percebidas apenas como a ampliação do período de estudo, mas sim como uma possibilidade efetiva de assegurar aos alunos a vivência com outros aspectos da educação, além dos conteúdos formais trabalhados em sala de aula. Ou seja, o contraturno escolar é uma extensão do processo de aprendizagem dentro da escola. Além de ser um dos projetos prioritários no Plano de Gestão de Atibaia item 3.2: "Ampliar as escolas em tempo integral e/ou jornada ampliada", e estar nas metas a médio prazo. O BNCC (Base Nacional Comum Curricular) não especifica um modelo único de organização do tempo escolar, o que inclui a questão do período integral. No entanto, a ideia de um ensino em período integral geralmente propõe uma jornada escolar mais longa, que possibilita abranger não só as disciplinas comuns, mas também atividades extracurriculares, esportivas, culturais, e atendimento integral que envolva a alimentação dos alunos. Esse modelo visa oferecer uma formação mais ampla e integrada para os estudantes. O formato exato do período integral pode variar conforme a realidade de cada instituição e território, com a finalidade de formar e desenvolver o aluno de forma global com o intuito de atender as demandas da sociedade contemporânea, com um olhar inovador e inclusivo. Na perspectiva da educação integral, o currículo se constrói a partir do estudante, abraçando a singularidade de cada aluno em todo processo pedagógico. "Comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, produtivo e responsável requer muito mais do que a acumulação de informações" (BNCC, 2017). A educação em Tempo Integral pode ser uma grande aliada no que diz respeito ao efetivo atendimento de tais demandas, pois amplia as oportunidades de promover situações de ensino, aprendizagem, acesso à tecnologia, a cultura e a consciência aumenta o leque de possibilidades para o desenvolvimento dos alunos. Os fundamentos jurídicos do projeto estão em consonância com o programa traçado pela Carta Magna e Legislação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongedadaniajpp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br



Federal em vigor. A Constituição Federal, em seu Art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando seu pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais

Identificação da unidade Escolar:

EM EM PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA localizada, no Bairro Jardim Estancia Brasil, na Rua das Lanternas nº 50 no Município de Atibaia/SP fica no bairro de JARDIM ESTÂNCIA BRASIL, em Atibaia SP e oferece aulas de Educação infantil e Ensino Fundamental, com capacidade total para atender 213 alunos. Tem uma estrutura de recursos básicos com abastecimento de água, energia elétrica, esgoto, área de acessibilidade. O Bairro Jardim Estancia Brasil está inserido na Zona rural e bem próximo a Zona urbana, pois está localizada entre os bairros Maracanã e Jardim Cerejeiras.

EM CATARINA MARIA DOS REIS localizada na Estrada dos Pintos, s/nº - Atibaia Vista da Montanha - Atibaia /SP, será mais uma unidade com ensino em tempo integral em Atibaia da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, beneficiando alunos com oficinas e atividades de produção de texto, contação de histórias, atividades artísticas, recreativas, esportivas com capacidade para atendimento de até 115 crianças. Segundo site escola.as/208454-catarina-maria-dosreismefr o bairro possui uma estrutura de recursos básicos com abastecimento de água, energia elétrica, esgoto e coleta periódica e possui acessibilidade. A Estrada dos Pintos está inserido Zona rural de Atibaia e está localizada entre os bairros Portão, localizado no km 51 da Rodovia Fernão Dias na divisa com o município de Mairiporã, possui atividade comercial local, escolas, pequenas indústrias, chácaras e condomínios fechados na estrada do Água Espreada.

Histórico da Ong o Terceiro setor vem contribuindo para o cumprimento do Objetivo de desenvolvimento Sustentável nº 4. - Educação de Qualidade, uma vez que complementam o ensino formal tratando as disciplinas ou temas transversais por meio de abordagens lúdicas, através das artes, cultura, esportes e tecnologias. As Organizações da Sociedade Civil têm como alguns de seus objetivos: o desenvolvimento sustentável, o combate à pobreza, a educação, saúde, assistência social, entre outros. Nesse sentido a Ong Instituto de Cidadania José Pires vem empenhando este papel desde 2016 ano de sua fundação tendo como sede na Rua Aurora do Norte, 126 cs1 VI .Barros - Guarulhos- São Paulo. Em 2019 inauguramos uma Unidade Escolar em convênio com a Secretaria de Educação do município de Guarulhos/SP cujo nome fantasia é PEDACINHO DO CÉU, sendo a mesma localizada na Rua Pereiro, 192- Vila Nova Cumbica - Guarulhos- SP, CEP 07231- 415 oferecendo ensino em período integral para 195 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses desde então. Em 2020 a ONG fez parte do projeto na cidade de Guarulhos de nome RESTAURANTE DO BEM, durante a pandemia COVID19, onde diversas pessoas passaram por situações de desemprego entrando em situação vulnerável, a ONG fornecia diariamente

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongciudadaniajp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br



600 marmitas nos períodos do almoço e jantar a fim de amenizar aquela tão grave crise. Entre outras atividades, a ONG faz parte da COLETA RECICLÁVEL, onde é separado diariamente os materiais os quais uma vez por semana é recolhido os recicláveis e direcionados ao ponto de coleta designado pela prefeitura de Guarulhos. Em setembro de 2023 assinamos o Termo de Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Assistencial e Inclusão Social de Guarulhos, com o Banco de alimentos do município, para o recebimento de alimentos doados por estabelecimentos comerciais uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar distribuindo esses alimentos para a população em vulnerabilidade social com suas reais necessidades de consumo. Em 2023 assinamos o termo de parceria com Fundo Social de São Paulo FUSP PRAÇA DA CIDADANIA. Processo Administrativo: 001.00005366/2023-41 Termo de Colaboração FUSP Nº 20230813744 onde fazemos o gerenciamento Escola de Qualificação profissional da praça de cidadania localizada em no Município de Itapevi SP, oferecemos cursos profissionalizantes para comunidade maiores de 18 anos, nas áreas de Moda e Costura, Administração e Empreendedorismo, Informática, Beleza e Bem Estar, Gastronomia, Construção Civil além de oferecer pra comunidade local de alta vulnerabilidade ações voltadas para as áreas de educação, saúde, esporte, cultura, terceira idade e primeira infância, mudando assim a realidade daquela comunidade. A Ong vem desempenhando o seu trabalho com transparência e competência para que nossas crianças tenham acesso a uma educação rica em valores humanos, arte e cultura, que incentive a liberdade e a criatividade, para que se formem com capacidade de enfrentar os desafios do futuro, com vontade de aprender sempre e capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, solidária, inclusiva, democrática e sustentável.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Ampliar a permanência dos educandos das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Promover a educação integral dos alunos para que seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente.
- Garantir formação integral dos alunos propondo atividades com estratégias que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que esteja em consonância ao CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP, documento norteador das práticas educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se que estão relacionados as 10 competências gerais da BNCC sendo elas:
* Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.



ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - V. Barroca -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongcidadanijp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

*Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

* Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

* Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual - motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

* Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

* Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

* Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

* Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

* Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

* Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

- Corroborando com as dez competências, propõem-se ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional dos educandos, além de estimular o desenvolvimento do estudante na sua totalidade e potencialidade.

Objetivos Específicos:

- Responsabilizar pelo atendimento de 240 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, que serão atendidas no Período Integral, na Unidade Escolar e do Ensino Fundamental EM. Pedro de Alcântara Santos Silva, Rua das Lanternas, 50 Jardim Estância Brasil, Atibaia e EM Catarina Maria dos Reis, Estrada dos Pintos, s/nº - Atibaia Vista da Montanha
- Atender por meio de oficinas nas área de linguagens, área de matemática, área de ciências humanas e



ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - V. Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongedadaniajpp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

área de ciências da natureza.

- Explorar outros espaços educativos, além dos espaços tradicionais, que como a sala de aula, deixam de ser considerados como os únicos espaços de aprendizagem. Todos os espaços (escolares e não escolares) têm na Educação Integral seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento de todos e todas.

- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

- Do material: A Organização da Sociedade Civil classificada se responsabilizará em fornecer o material e ou uniforme específico necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO EXECUÇÃO	TÉRMINO EXECUÇÃO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Catarina Maria dos Reis	Crianças de 06 á 12 anos de idade	90	02/2024	12/2024
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Pedro de Alcantara dos Santos e Silva	Crianças de 06 á 12 anos de idade	150	02/2024	12/2024

6



6. METODOLOGIA

As atividades ocorrerão de acordo com o "Plano de Gestão Secretaria Educação Atibaia", visando trazer o estudante para o protagonismo do aprendizado. Dessa maneira, o aluno passa a ter uma postura mais ativa na construção do seu conhecimento e o professor passa a ser o seu orientador. Assim, o principal objetivo deste modelo de ensino é incentivar os estudantes a aprenderem de forma autônoma e participativa, a partir de problemas e situações reais. Serão usadas as metodologias ativas segundo a BNCC, se destacam como uma forma distinta de enxergar o aprendizado. Sendo assim, esse tipo de metodologia é crucial para que as escolas consigam obter um maior engajamento, desenvolvimento e capacidade de investigação e reflexão dos alunos e também dos professores. Segue algumas abordagens de metodologias ativas que podem ser aplicadas em sala de aula:

*aprendizagem baseada em problemas (PBL): A aprendizagem baseada em problemas é um método de ensino que recomenda a realização de atividades guiadas, com o objetivo de preparar os alunos para resolverem questões do mundo real. O protagonista, na aula, passa a ser o aluno. Por sua vez, o professor se torna o guia e é responsável por conduzir o estudante na busca por novos conhecimentos. A aprendizagem baseada em problemas é, atualmente, reconhecida por ser uma das metodologias de ensino mais modernas e por ajudar o estudante a entender o conteúdo na prática com mais engajamento, autonomia e protagonismo.

*estudo de caso: são narrativas que trazem um problema ou dilema ético a ser resolvido ao final. A situação é contada como uma história, com personagem, conflito e até diálogos. Por sua vez, o aluno é convidado a tomar uma decisão para auxiliar os sujeitos retratados na resolução daquele exemplo. Para chegar a uma resolução, eles pesquisam, aprendem e mobilizam saberes, dando significado aos temas de estudo envolvidos.

*gamificação: utiliza mecânicas e elementos dos jogos para engajar, motivar e facilitar o aprendizado de pessoas, transformando circunstâncias reais e conteúdos densos em materiais lúdicos e de fácil assimilação. Ele visa superar o desinteresse dos estudantes pelo aprendizado e pela escola através de práticas lúdicas e envolventes.

*mão na massa: não é o fazer pelo fazer, é um fazer com intencionalidade pedagógica, com reflexão, abordando um tema ou causa socioambiental e de relevância para a população, procurando explorar uma solução e trazer pontos de reflexão. A ideia não é aprender uma questão técnica ou uso de uma ferramenta apenas, mas sim conhecer esses princípios para olhar o mundo de forma mais plural

Na busca por melhores resultados temos como metas:

- Organização das atividades no contraturno do período integral, sob a forma de oficinas, possibilitando que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação da Coordenação e educadores qualificados que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, esportivas entre outras;
- Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, que





proporcione condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no contraturno do período integral.

OFICINAS E SEUS OBJETIVOS

Jogos de alfabetização/Produção de texto/Leitura:

Os objetivos pedagógicos para jogos de alfabetização incluem ajudar as crianças a reconhecer as letras, associar sons e símbolos, desenvolver a consciência fonológica e promover a alfabetização emergente. Além disso, os jogos de alfabetização podem ajudar as crianças a desenvolver habilidades de leitura e escrita de maneira divertida e interativa. Os objetivos pedagógicos para jogos de alfabetização incluem: Desenvolver a consciência fonológica, Reconhecer e associar letras aos sons, Estimular a compreensão das relações entre letras e palavras, Promover a fluência na leitura e escrita, Estimular a compreensão e produção de textos. Esses objetivos visam promover a alfabetização de forma lúdica e interativa, ajudando as crianças a desenvolver habilidades de leitura e escrita. Alguns exemplos de jogos de alfabetização que podem ajudar a promover a aprendizagem de forma lúdica:

1. Caça ao Tesouro das Letras: Esconder letras do alfabeto pela casa ou sala de aula e as crianças encontram e associam cada letra a objetos que começam com essa letra.
2. Bingo das Letras: Uma versão de bingo em que as crianças cobrem letras do alfabeto em seus cartões, à medida que as letras são chamadas.
3. Memória de Letras: jogo clássico de memória em que as crianças precisam encontrar pares de letras iguais.
4. Adivinha a Letra: As crianças tentam adivinhar palavras ou objetos que começam com uma determinada letra.

Esses jogos promovem a interação e o aprendizado while diversão, ajudando as crianças a se familiarizarem com as letras e seus sons.

Objetivos:

- Elaborar propostas didáticas literárias abordando diversidades de gêneros.
- Promover escrita, reescrita e revisões de produções textuais
- Ampliação do repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico, estrutural e temático.
- Propor situações lúdicas para a interação e construção de estratégias por meio dos jogos concretos e digitais.
- Ler e interpretar diferentes textos e situações problemas envolvendo as diferentes linguagens em Língua Portuguesa, Matemática e Arte.
- Realizar e acompanhar de forma direta, atividades diversificadas aos alunos com maiores dificuldades.
- Incentivar e participar dos projetos e concursos aderidos pela escola, de forma interdisciplinar, contextualizada e prática.
- Promover a integração e interação entre as turmas, disciplinas e atividades complementares.





- Participar de forma interdisciplinar em parceria com os demais docentes para as apresentações internas e externas, fechamento dos conteúdos e do bimestre
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua
- formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade:

O objetivo pedagógico de atividades recreativas e esportivas é proporcionar uma experiência de aprendizado holística que vai além do aspecto físico. Tais atividades podem ajudar no desenvolvimento das habilidades motoras, no trabalho em equipe, na superação de desafios e no aprendizado de regras. Além disso, elas podem promover valores como respeito, disciplina e cooperação. Essas atividades recreativas e esportivas são fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos, especialmente em idade escolar. A psicomotricidade engloba aspectos motores, cognitivos e afetivos, buscando compreender a relação entre o corpo e a mente. Ela se concentra no desenvolvimento e na integração das habilidades motoras, perceptivas e emocionais, e é frequentemente aplicada em contextos de aprendizagem, tanto na educação infantil quanto em intervenções terapêuticas. Através de atividades psicomotoras, busca-se promover o desenvolvimento global da criança, auxiliando na coordenação motora, no equilíbrio, na lateralidade, entre outros aspectos importantes para a integração do indivíduo. Um exemplo de atividade que promove a psicomotricidade em crianças é a "Trilha Sensorial". Esta atividade envolve a criação de um percurso com diferentes texturas no chão, como tapetes, almofadas, folhas secas, areia, entre outros. As crianças são convidadas a percorrer a trilha descalças, explorando as diferentes sensações táteis. Isso ajuda no desenvolvimento da consciência corporal, equilíbrio, coordenação motora, percepção sensorial e no fortalecimento da musculatura dos pés e pernas. Além disso, a atividade pode estimular a curiosidade, a atenção e a capacidade de concentração das crianças, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor de forma lúdica e prazerosa. Jogos cooperativos são atividades lúdicas em que os participantes trabalham juntos para alcançar um objetivo comum, em vez de competir entre si. Esses jogos enfatizam a colaboração, a comunicação eficaz, a resolução de problemas em equipe e a valorização das habilidades individuais de cada participante. Eles são amplamente utilizados em ambientes educacionais, comunitários e corporativos como uma ferramenta para promover o trabalho em equipe, o respeito mútuo e a construção de relacionamentos positivos. Além disso, os jogos cooperativos podem contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos participantes, bem como fornecer uma forma divertida de aprender e interagir. Um exemplo de atividade de jogos cooperativos é a "Torre Humana". Nesse jogo, os participantes se unem para construir uma torre usando apenas seus corpos. Eles precisam se comunicar e trabalhar juntos para criar a estrutura, com uma pessoa se posicionando como base, outra sobre os ombros da primeira e assim por diante. O objetivo é construir a torre sem desmoronar e sem que ninguém se machuque.

Esse jogo promove a coordenação, comunicação eficaz, confiança mútua, trabalho em equipe e resolução de problemas em conjunto. Ao mesmo tempo, os participantes desfrutam de uma experiência divertida e desafiadora, fortalecendo os laços entre eles.

- Avaliar e construir o perfil das turmas.
- Propor e retomar as brincadeiras tradicionais.
- Elaborar atividades físicas por meio de circuitos.
- Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativos.
- Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo).
- Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro.
- Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can-Can, Detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória).
- Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, vôlei, tênis, dentre outras.
- Desenvolver atividades de Psicomotricidade.
- Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

Experiências matemáticas: O objetivo pedagógico de experiências matemáticas no ensino fundamental 1 é proporcionar às crianças oportunidades concretas para explorar e compreender conceitos matemáticos de forma prática. Isso pode incluir atividades que ajudam a desenvolver habilidades numéricas, compreensão de padrões, resolução de problemas e familiarização com formas geométricas, entre outros. Essas experiências podem ajudar a tornar a matemática mais tangível e significativa para os alunos, promovendo um entendimento mais profundo dos conceitos. Alguns exemplos de atividades de experiências matemáticas a ser trabalhadas

1. Explorando padrões usando blocos de construção ou carimbos para criar sequências repetitivas de cores ou formas.
2. Usando material de contagem, como feijões, botões ou cubos, para praticar contagem e noções de adição e subtração.
3. Atividades ao ar livre que envolvem a medição de distâncias, como estimar e medir o comprimento de passadas ou descobrir diferentes maneiras de medir o perímetro de um objeto usando barbante.
4. Utilizando atividades de classificação, como separar e classificar objetos com base em diferentes critérios, como cor, tamanho ou forma.
5. Jogos de tabuleiro ou cartas que reforcem conceitos matemáticos, como jogos que envolvem contagem, padrões ou reconhecimento de números.

Essas experiências permitem que as crianças vejam a matemática em ação, tornando-a mais significativa e envolvente.



- Desenvolver o Raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
- Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

Experiências Ciências e Educação Ambiental: O objetivo pedagógico das experiências em ciências e educação ambiental é proporcionar uma compreensão prática dos conceitos científicos e ambientais, estimulando a curiosidade e o pensamento crítico dos alunos. Através dessas experiências, os estudantes podem desenvolver habilidades de investigação, observação e análise, ao mesmo tempo em que adquirem um maior respeito e compreensão pelo meio ambiente e pela importância da conservação. As experiências também têm o potencial de tornar o aprendizado mais envolvente e significativo, incentivando os alunos a se tornarem cidadãos responsáveis e conscientes em relação à preservação ambiental. Algumas atividades relacionadas à ciência e educação ambiental a ser trabalhadas:

1. Observação da natureza: Levar os alunos para fora da sala de aula para observar a natureza ao seu redor. Eles podem registrar suas observações em um diário ou criar um projeto de ciências com base nessas observações.
2. Reciclagem e gerenciamento de resíduos: Realizar uma atividade prática sobre reciclagem, mostrando aos alunos como separar corretamente os resíduos e discutir a importância da reciclagem para o meio ambiente.
3. Estudo do ciclo da água: Realizar um experimento para demonstrar o ciclo da água, ilustrando como a água se move através da atmosfera e da superfície terrestre.
4. Horta escolar: Incentivar os alunos a cultivar uma horta na escola, onde eles possam aprender sobre o ciclo de vida das plantas, a importância da agricultura sustentável, e a relação entre as plantas e o ambiente.

Essas são apenas algumas sugestões, mas há muitas outras atividades que podem ser desenvolvidas para promover a aprendizagem em ciências e educação ambiental.

- Propor atividades práticas e reflexivas sobre a Saúde, corporal, auditiva e visual, tal como a prevenção de acidentes.
- Pesquisar, conhecer e conscientizar os alunos com relação a alimentação saudável e a produção e consumo consciente.



- Conhecer e ampliar informações teóricas e práticas referente a produção, cuidado e consumo de alimentos da horta.
- Apresentar a diversidade da Fauna e Flora da região e do Brasil e suas características; conscientizar sobre os problemas e as possíveis responsabilidades do ser humano.
- Comparar e analisar as transformações ambientais decorrentes da ação do homem num processo histórico da região e do Brasil.
- Explorar os conhecimentos acerca do ciclo hidrológico e aprofundar em reflexões do tema na região.
- Realizar pesquisas e registro sobre o desperdício e produção de lixo no entorno e propor atividades inspiradas nos 5Rs (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar
- Temas significativos para o momento, levando em consideração o cenário do país e da região, trazendo práticas que possibilitem o desenvolvimento de conscientização dos alunos a cerca dos temas educação ambiental e que gerem mudança de hábitos.
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

Musicalização, Música e Instrumentos: Os objetivos pedagógicos das aulas de música e da musicalização incluem o desenvolvimento da sensibilidade musical, a apreciação estética, a criatividade e a expressão por meio da música. Além disso, busca-se promover o desenvolvimento de habilidades como o canto, a percepção rítmica e melódica, e a compreensão das práticas musicais. Estes são alguns dos objetivos comuns, mas podem variar dependendo do contexto educativo específico. Alguns exemplos de atividades :

1. Exploração de instrumentos musicais: Permitir que os alunos experimentem diferentes instrumentos para desenvolver tanto habilidades motoras quanto auditivas.
 2. Jogos rítmicos: Utilização de jogos e atividades que promovam a compreensão dos ritmos, tais como clapping, snapping e uso de instrumentos de percussão simples.
 3. Cantar e movimentar-se: Integração de atividades de canto e movimento para explorar a relação entre música e movimento corporal.
 4. Composição colaborativa: Encorajar os alunos a criar música juntos, seja com instrumentos simples, utensílios domésticos transformados em instrumentos, ou através de aplicativos e softwares de composição.
- Apresentar e explorar os elementos constituintes da música (voz, tonalidades, ritmos, instrumentos,...).
 - Vivenciar os diferentes estilos e ritmos musicais com e sem acompanhamento instrumental.
 - Construir com as crianças instrumentos musicais e utilizá-los no contexto escolar.
 - Ampliar o repertório linguístico e cultural.
 - Produzir pequenos trechos musicais, inéditos ou em forma de paródia.
 - Construir parceria efetiva interdisciplinar com as demais atividades complementares e disciplinas, principalmente aquelas ligadas à área musical.



- Relacionar e organizar vivências musicais a partir da junção entre Literatura e Música.
- Conhecer e ampliar o conhecimento teórico musical.
- Estimular a leitura de partituras.
- Organizar momentos de ensaios, estudos teóricos e de ampliação de repertório.
- Apresentar e incentivar o contato e o gosto pelas músicas tradicionais do passado.
- Promover a interação entre alunos de diferentes faixas etárias.
- Incentivar à participação colaborativa entre os alunos por meio de atividades artísticas musicais.
- Valorizar e desenvolver a autoestima, autonomia e criatividade dos pequenos músicos.
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da
- Educação Básica de Atibaia.

Atividades Artísticas, Artes Cênicas e Teatro: O objetivo pedagógico das aulas de artes, artes cênicas e teatro geralmente inclui o desenvolvimento da expressão artística, a criatividade, a compreensão estética, e a capacidade de comunicação e expressão emocional através da performance. Além disso, essas disciplinas também buscam promover habilidades de colaboração, trabalho em equipe, autoconfiança e empatia. As aulas de artes cênicas e teatro podem ajudar os alunos a desenvolver a consciência corporal, vocal e expressiva, bem como a capacidade de análise crítica de produções artísticas. Essas disciplinas também podem oferecer um espaço para a exploração de questões sociais e culturais através da arte. Alguns exemplos de atividades para aulas de artes, artes cênicas e teatro:

1. Improvisação: Atividades que estimulam a improvisação teatral, permitindo que os alunos explorem a expressão criativa e o trabalho em grupo.
2. Jogos teatrais: Jogos que promovem a cooperação, a expressão corporal e vocal, e o desenvolvimento de personagens.
3. Leituras dramáticas: Realizar leituras de peças teatrais ou textos dramáticos, permitindo que os alunos experimentem diferentes papéis e pratiquem a interpretação.
4. Montagem de pequenas cenas: Dar aos alunos a oportunidade de montar e apresentar pequenas cenas teatrais, incentivando a criatividade e a colaboração.
5. Exploração de técnicas de expressão: Atividades que exploram técnicas de expressão corporal, vocal e facial, ajudando os alunos a compreender e utilizar diferentes aspectos da linguagem teatral.

Estas atividades podem ser adaptadas para atender às necessidades e interesses específicos dos alunos, e servem para promover os objetivos pedagógicos mencionados anteriormente.

- Propiciar o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalecer as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um



ambiente de cooperação e cuidado coletivo.

- No processo ensino e aprendizagem desenvolvem diferentes aspectos pessoais e motores, como a sensibilidade na expressão corporal, a autoestima, a cooperação, a força, o equilíbrio.
- O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance.
- Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores.
- O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção.
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

Tecnologia, Alfabetização Digital: O objetivo pedagógico das aulas de tecnologia e alfabetização digital é capacitar os alunos a compreenderem e utilizarem a tecnologia de forma eficaz. Isso inclui ensiná-los a navegar na internet de maneira segura, a entender os princípios básicos de hardware e software, bem como a desenvolver habilidades para utilizar aplicativos e programas de forma produtiva. Além disso, as aulas de tecnologia visam preparar os alunos para a era digital, onde o conhecimento e a compreensão das ferramentas tecnológicas são essenciais para o sucesso acadêmico e profissional. Para alunos da educação fundamental 1, as atividades de tecnologia e alfabetização digital podem ser adaptadas para atender às necessidades específicas dessa faixa etária. Aqui estão alguns exemplos de atividades adequadas para alunos mais jovens:

1. Explorar ferramentas educacionais online: Introduzir jogos educativos online e programas interativos que ajudem os alunos a desenvolver habilidades de leitura, escrita e matemática.
2. Introdução à navegação segura na internet: Ensinar aos alunos princípios básicos de como navegar na internet de forma segura e responsável, enfatizando a importância de não compartilhar informações pessoais online.
3. Aprendizado criativo: Integrar atividades que envolvam o uso de aplicativos de desenho ou programas de narrativa digital para incentivar a criatividade e a expressão dos alunos.
4. Conceitos básicos de programação: Introduzir a lógica de programação por meio de atividades lúdicas, como a resolução de problemas simples utilizando blocos de código.
5. Uso responsável da tecnologia: Discutir a importância de limites de tempo para o uso de dispositivos eletrônicos e promover a compreensão dos conceitos de cidadania digital e respeito online.



Estas atividades são projetadas para auxiliar no desenvolvimento de habilidades digitalmente relevantes e promover uma compreensão mais ampla do mundo da tecnologia, adaptadas às necessidades de alunos.

- Ler e interpretar páginas virtuais e gêneros textuais digitais (blogs, notícias, informativos, e-books ...) (blog)
- Conhecer e manusear uso de acessórios de multimídia (pen-drive, fone de ouvido, mouse, cds, USB)
- Produzir e editar um áudio e vídeo interdisciplinar.
- Conhecer e utilizar o Paint e outros recursos de imagem disponíveis
- Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do Paint, de maneira interdisciplinar.
- Conhecer e utilizar o Word e outros recursos de texto disponíveis
- Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do Word, de maneira interdisciplinar.
- Conhecer as ferramentas de construção de tabelas
- Produzir tabela com conteúdo interdisciplinar e contextualizado.
- Conhecer as ferramentas de construção de gráficos
- Produzir gráficos com conteúdos interdisciplinares e contextualizados.
- Conhecer e utilizar o recurso de PowerPoint
- Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do PowerPoint, de maneira interdisciplinar.
- Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da
- Educação Básica de Atibaia

7. FORMA DE AFERIÇÃO DAS METAS

A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da OSC, reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES (INSTRUMENTAIS)

Indicadores Qualitativos:

1. Participação dos alunos nas atividades propostas no contraturno;
2. Curiosidade e capacidade investigativa para soluções de problemas;
3. Observação de senso estético e criticidade;
4. Desenvolvimento psicomotor e consciência corporal;
5. Capacidade de movimentar as partes do corpo solicitadas através de jogos, danças e atividades corporais;
6. Melhora na atenção, raciocínio lógico e na aprendizagem;
7. Observação de harmonia e cooperação entre os alunos e com os professores durante as atividades e momentos de lazer;
8. Melhora na autoestima e autoconfiança;
9. Desenvolvimento do gosto pela leitura e escrita;
10. Facilidade na resolução de problemas e capacidade de recontar fatos e histórias;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



11. Satisfação em vir para a organização e para a escola;
12. Observação de saúde física, boa alimentação, equilíbrio emocional e disposição para realizar as atividades.
13. Melhora no desempenho escolar

Indicadores Quantitativos:

1. Frequência dos alunos nas atividades;
2. Número de situações problemas solucionadas;
3. Ampliação do repertório musical, artístico e sócio cultural;
4. Maior resistência física e rendimento nas atividades esportivas;
5. Diminuição de alunos com dificuldades de aprendizagens;
6. Diminuição do número de ocorrências de conflitos entre os alunos;
7. Aumento das notas nas avaliações de produções de textos;
8. Maior de retirada de livros da biblioteca para leitura;
9. Maior concentração nas atividades •
10. Aumento da participação familiar na comunidade escolar;
11. Aumento do repertório vocabular.

Avaliações e Monitoramento

- Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar, por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.
- A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios trimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil, reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.
- A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares;
- Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas;
- Apresentações conforme calendário escolar das ações e mostras desenvolvidas;
- Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas, bem como a sua aceitação pela comunidade escolar;
- Avaliação diária através de mapas afetivos, experiências lúdicas e da vivência artística visando a capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento social do aluno;
- Avaliação individual dos alunos por meio de avaliação diagnóstica e portfólio para acompanhar o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- Pesquisa de satisfação respondida pelos alunos e famílias. Acompanhamento da realização das atividades propostas, observando a evolução da aprendizagem de cada aluno, assim como suas dificuldades;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
 Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
 Guarulhos - SP - Cep 07193-250
 Tel (11) 4963-1346
 E-mail: ongcidaniajp@gmail.com
 Site: www.institutojosepires.com.br

- Acompanhamento da lista de presença dos alunos e relatórios profissionais.
- A avaliação deve ocorrer de forma contínua durante a rotina escolar, considerando as especificidades de cada aula vivenciada. O acompanhamento dos alunos se dará com o apoio das famílias, gestão, coordenação pedagógica através do diálogo para convergir as estratégias necessárias para o desenvolvimento global dos alunos

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração valor/hora	Hora/Semanal	Total mês R\$	Total ano R\$
Pedagogia (Cursando Pedagogia) / Monitor		R\$ 15,00	40	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00
Pedagogia / Jogos de Alfabetização , Matemática e Produção de Texto , Leitura e Contação de Histórias , Letramento		R\$ 33,00	36	R\$ 4.752,00	R\$ 52.272,00
Pedagogia / Jogos Matemáticos		R\$ 33,00	20	R\$ 2.640,00	R\$ 29.040,00
Professor de educação física / Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística		R\$ 33,00	12	R\$ 1.584,00	R\$ 17.424,00
Pedagogia / Educação Ambiental		R\$ 33,00	24	R\$ 3.168,00	R\$ 34.848,00
ARTES		R\$ 33,00	23	R\$ 3.036,00	R\$ 33.396,00
Dinâmica Socio Emocional		R\$ 33,00	20	R\$ 2.640,00	R\$ 29.040,00
Tecnologia da Informação		R\$ 33,00	24	R\$ 3.168,00	R\$ 34.848,00
Musicalização		R\$ 33,00	5	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Professor Coordenador de Projetos		R\$ 38,00	18	R\$ 2.736,00	R\$ 30.096,00
VALOR TOTAL DA EQUIPE CONTRATADA					R\$ 294.624,00

10. RECURSOS FISICOS

10.1 - EM PEDRO DE ALCANTARA SANTOS SILVA (Segundo Informações obtidas na Unidade)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials and a date '17' on the right.

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
 Rua Aurora do Norte nº 126 - V! Barros -
 Guarulhos - SP - Cep 07193-250
 Tel (11) 4963-1346
 E-mail ongcidadaniajp@gmail.com
 Site: www.institutojosepires.com.br

Escolar)
5 salas de Ensino Fundamental
2 salas de Ensino Infantil
1 quadra poliesportiva coberta
2 parques abertos
1 sala informática
1 Refeitório
1 secretaria
1 sala de diretoria
1 sala de coordenação
1 Cozinha
2 banheiros feminino infantil
2 banheiros masculino infantil
1 copa
1 banheiro adulto masculino
1 banheiro adultos feminino
1 sala de reforço

10.2 EM CATARINA MARIA DOS REIS (Segundo informações obtidas na Unidade Escolar)

4 salas de aula Ensino Fundamental sendo uma sala multiuso com computadores para as aulas de informática.
1 secretaria/ sala professores
1 quadra poliesportiva coberta
1 parque aberto
1 refeitório
1 cozinha
2 banheiros feminino infantil
2 banheiros masculino infantil
1 banheiro unisex adulto
1 dispensa

11. RECURSOS MATERIAS

RECURSOS MATERIAIS			
CONSUMO	MATERIAL ADMINISTRATIVO	R\$	881,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$	4.805,00
TOTAL		R\$	5.686,00

Handwritten signatures and initials in blue ink: [unintelligible], [unintelligible], R, [unintelligible], [unintelligible], [unintelligible]





Materiais de consumo

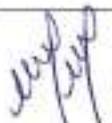
- Materiais de papelaria que não estão disponíveis cartolina, pincel atômico, giz de cera, tinta guache, cola, pigmento xadrez, calculadora, tesoura, canetas hidrográficas, lápis De cor, lápis preto 6B, cola branca, compasso, fita crepe, fita adesiva, EVA, TNT, esponja, estopa, papel cartão, cartolina, papel espelho, papel laminado, rolo de papel kraft, massaparamodelar, transferidor, esquadro, kit geométrico, fita métrica, papel crepon, pastas, purpurina, argila, grampos, palito de churrasco, palito de sorvete, materiais gerais de artesanato.
- Jogos educativos: xadrez, dama, quebra cabeça, dominó, dominó da adição, dominó matemático com as quatro operações, dominó de divisão silábica, alfabeto móvel, jogo da memória, tabuada giratória, carta da terra, jogos de tabuleiro.
- Mapas: mapas mundi, mapas do Brasil, mapas do estado de São Paulo, globoterrestre, mapas de desmatamento, mapas de mudança climática, mapas de exploração de petróleo, mapas de biodiversidade.
- Materiais de laboratório: lâminas de vidro para microscópio, balão volumétrico, conta gotas, tubo de ensaio, laboratório portátil, substâncias químicas, becker, pinça de madeira para tubo de ensaio, proveta, bureta, erlenmeyer, funil de separação, balão de fundo redondo, balão de fundo chato, lupa, microscópio, bico de Bunsen, laminula, kits ecológicos, bexiga, ponteira laser, led, termômetro, balanças, cronômetro, trena, imã, bússola,
- Materiais para matemática: sólidos geométricos, material dourado, cubo mágico, ábacos, soroban, disco de frações.
- Materiais esportivos: apitos, bolas de borracha, bolas esportivas, bambolê, colchonetes, coletes, jogos de mesa (damas e xadrez), cone, bastão, corda elástica, cor da desal, banco sueco, esteira, raquetes, redes para prática de esportes, peteca, tatami, tabela de basquete.
- Materiais para atividades artísticas: argila, tela de pintura, corante, fantoche, barbante, tecidos, figurinos, sapatilhas, pincel, aquarela, tintas acrílicas.
- Artigos para acessibilidade: facilitador de punho e polegar; engrossador para cabos.
- Acessórios de instrumentos musicais: paleta, cordas musicais.
- Figurinos: perucas, fantasias etc.
- Livros



12- PLANO DE APLICAÇÃO

13 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Total mês R\$	Qtde. de meses	Total ano R\$
1	Monitor (a) Pedagoga(o) (Cursando Pedagogia) / Monitor	Salário (MEI)	R\$ 2.400,00	11	R\$ 26.400,00
2	Pedagoga(o) / Jogos de Alfabetização e Produção de texto, Leitura e Contação de Histórias	Salário (MEI)	R\$ 4.752,00	11	R\$ 52.272,00










ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
 Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
 Guarulhas - SP - Cep 07193-250
 Tel: (11) 4963-1346
 E-mail: ongedadaniajcp@gmail.com
 Site: www.institutojosepires.com.br

3	Pedagoga(o) / Jogos Matemáticos	Salário (MEI)	R\$ 2.640,00	11	R\$ 29.040,00
4	Professor de educação física / Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística	Salário (MEI)	R\$ 1.584,00	11	R\$ 17.424,00
5	Pedagoga(o) / Educação Ambiental	Salário (MEI)	R\$ 3.168,00	11	R\$ 34.848,00
6	Professor de em Artes, Experiência comprovada na área / Artes	Salário (MEI)	R\$ 3.036,00	11	R\$ 33.396,00
7	Pedagoga(o), ou Psicólogo / Dinâmica Socio Emocional	Salário (MEI)	R\$ 2.640,00	11	R\$ 29.040,00
8	Pedagoga(o) Técnico na área de informática, experiência na área (mínimo 01 ano) / Tecnologia, Alfabetização Digital	Salário (MEI)	R\$ 3.168,00	11	R\$ 34.848,00
9	Professor de música Experiência comprovada na área / Musicalização	Salário (MEI)	R\$ 660,00	11	R\$ 7.260,00
10	Pedagoga(o) / Coordenador de Projetos	Salário (MEI)	R\$ 2.736,00	11	R\$ 30.096,00
11	MATERIAL ADMINISTRATIVO	-	R\$ 80,09	11	R\$ 881,00
12	MATERIAL PEDAGÓGICO	-	R\$ 436,55	11	R\$ 4.802,00
13	ACESSORIA CONTÁBIL	Salário (MEI)	R\$ 689,64	11	R\$ 7.586,00
TOTAL					R\$307.893,00

14 - RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor Anual
Pessoal e Obrigações (Folha/ Encargos)	
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 294.624,00
Material de Consumo	R\$ 5.683,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ACESSORIA CONTÁBIL	R\$ 7.586,00
TOTAL	R\$ 307.893,00





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VJ Barroa -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongcidadanijpp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Fonte de Recurso: Prefeitura Municipal de Atibaia	
Previsão de início : 02/2024	Previsão do término: 12/2024
Parcelas:	
Numero de parcelas: 11	
Valor de cada Parcela: 1 x R\$27.993,00 + 10 x R\$27.990,00	
Valor Total: R\$ 307.893,00	

16 - VALOR PERCAPTA			
Valor percapta	Quantidade	Valor mensal	Valor Geral
R\$ 116,63	240	R\$ 27.990,00	R\$ 307.893,00

17 - VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO
Solicitamos o Valor de R\$307.893,00 (Trezentos e sete mil oitocentos e noventa e três reais) para realização do Projeto PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO - PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL - -- EM Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Catarina Maria dos Reis - Polo II, conforme estabelecido neste plano de trabalho.

18 - AUTENTICAÇÃO	
Local/Data: Atibaia, 09 de Janeiro de 2024.	
Representante Legal/ Presidente:	Assinatura:
David Adriano Silva	 Documento assinado digitalmente DAVID ADRIANO SILVA Data: 09/01/2024 20:02:35-0380 Verifique em https://validar.br.gov.br
Responsável pelo Projeto	Assinatura:
Vanessa Pires Cardoso	





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
Guarulhas - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail: ongcidadaniajp@gmail.com
Site: www.institutajosepires.com.br

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS:

ATIBAIA. Decreto nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017. Regulamenta os procedimentos administrativos para as parcerias voluntárias nos termos da lei 13.019 e suas alterações. Disponível em: pág. 15

ATIBAIA. Decreto 9.393 de 01 de dezembro de 2020. Aprova a Resolução SME/CME nº 10, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Currículo Municipal, da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, para o período de 2020-2030..

ATIBAIA. Lei nº 4.299 de 15 de maio de 2015. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 13 de nov. de 2021. ATIBAIA. Plano Municipal de Educação

ATIBAIA. Secretaria Municipal de Educação. Currículo Municipal de Educação Básica da Estância de Atibaia / Parte III – A Política Pública Municipal de Escola em Tempo Integral de Atibaia- SP – Organização CEDUCAMP – Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica Campinas – Atibaia,SP. Editora Brasília, 2020.

Wikipedia: escola.as/208454-catarina-maria-dos-reis-mefrsaaeatibaia.com.br

Educa+Brasil:

Escolas.com.br

BRASIL. lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências. Brasília: MEC/ SEF, 1998. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>> Acesso em 25 de nov. de 2021.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Escola de Tempo Integral. Oficinas de Experiências Matemáticas ciclos I e II. Disponível em: Acesso em: 25 de nov. de 2021.

22



ANEXO IV

QUADRO DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ITEM	QTDE.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	SALÁRIO R\$
1	1	PEDAGOGO	5	Pedagogia / Jogos de Alfabetização, Matemática e Produção de Texto, Leitura e Contação de Histórias, Letramento	1	R\$ 2.112,00
2	1	PEDAGOGO	5	Pedagogia / Educação Ambiental	1	R\$ 1.584,00
3	1	PEDAGOGO	5	Professor de educação física / Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística	1	R\$ 1.584,00
4	1	PEDAGOGO	5	Licenciatura em Artes, Experiência comprovada na área / Artes	1	R\$ 1.584,00
5	1	TÉCNICO	4	Técnico na área de informática, experiência na área (mínimo 01 ano) / Tecnologia, Alfabetização Digital	1	R\$ 1.584,00
6	1	Pedagogia (Cursando Pedagogia)	4	MONITOR	1	R\$ 1.200,00
7	1	PEDAGOGO	5	Coordenador de Projetos	1	R\$ 1.216,00
8	1	PEDAGOGO	5	Pedagogia / Jogos de Alfabetização e Produção de texto, Leitura e Contação de Histórias	1	R\$ 2.640,00

1) 4963-1346

mail: institutojosepires@gmail.com

Rua Aurora do Norte n° 126 - Vila Barros

Guarulhos - SP - CEP 07193-250

www.institutojosepires.com.br

9	1	PEDAGOGO	5	Pedagogia / Educação Ambiental, Ciências da Natureza	1	R\$ 1.584,00
10	1	PEDAGOGO / PSICOLOGO	5	Pedagogia, Psicologia / Dinâmica Socio Emocional	1	R\$ 2.640,00
11	1	PEDAGOGO	5	Pedagogia / Jogos Matemáticos	1	R\$ 2.640,00
12	1	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	4	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano) / Artes	1	R\$ 1.452,00
13	1	TÉCNICO	4	Técnico na área de informática, experiência na área / Tecnologia, Alfabetização Digital	1	R\$ 1.584,00
14	1	Musico	4	Experiência comprovada na área / Musicalização	1	R\$ 660,00
15	1	Pedagogia, (Cursando Pedagogia)	4	MONITOR	1	R\$ 1.200,00
16	1	PEDAGOGO	5	Coordenador de Projetos	1	R\$ 1.520,00

Documento assinado eletronicamente

gov.br

DAVID ADRIANO SILVA
Data: 09/01/2024 20:02:27-0000
Verifique em <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD>

(11) 4963-1346

email: institutojosepires@gmail.com

Rua Aurora do Norte nº 126 - Vila Barros -

Guarulhos - SP - CEP 07193-250

www.institutojosepires.com.br



ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongedadaniajp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

ANEXO V

QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE

ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal			
Estadual			
Federal			

RECURSOS FÍSICOS – IMÓVEIS

PRÓPRIO

Quant.	Valor Venal	Endereço
1		
2		
3		

ALUGADO

Quant.	Locador	Aluguel Mês (R\$)	Endereço
1	NRC Participações e Administração	R\$7.772,88	Rua Pereiro nº 192 – Cumbica - Guarulhos

CEDIDO

Quant.	Proprietário	Endereço
1	David Adriano Silva	Rua Aurora do Norte nº126 casa 01 – Vila Barros – Guarulhos - SP
2	FUSSP – FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO	Rua Penélope nº 351 – Pq Wey – Itapevi/SP





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
 Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
 Guarulhos - SP - Cep 07193-250
 Tel (11) 4963-1346
 E-mail ongciudadaniajp@gmail.com
 Site: www.institutojosepires.com.br

MATERIAIS IMOBILIZADOS

(Máquinas, Móveis, Veículos e Equipamentos)

Quant.	Material	Patrimônio	Custo Unitário R\$	Custo Total R\$
9	VENTILADOR DE PAREDE	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$157,77	R\$ 1.419,93
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.069,65	R\$1.069,65
1	CELULAR GALAX A21S	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.349,10	R\$1.349,10
1	LIQUIDIFICADOR	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$402,04	R\$402,04
2	TENDAS SANFONADAS	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 789,00	R\$1.578,00
1	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.020,00	R\$1.020,00
7	CAIXA DE SOM LIVSTAR	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$68,90	R\$482,30
1	SMART TV 40"	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.898,00	R\$1.184,00
1	CAMA ELASTICA	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.885,00	R\$1.885,00
4	CADEIRA DE BALANÇO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$296,00	R\$296,00
1	BEBE CONFORTO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$375,00	R\$375,00
1	CADEIRA ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$456,00	R\$456,00
1	BATEDEIRA PLANETARIA PHILCO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$398,00	R\$398,00
1	CAIXA DE SOM JBL	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$3.356,00	R\$3.356,00
1	COMPRESSOR DE BALÃO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$425,00	R\$425,00
1	LAVADORA DE ROUPAS ELETROLUX	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
1	VAP ELETROLUX	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$422,43	R\$422,43
8	ARMARIOS MULTIUSO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$128,46	R\$1.011,68
5	CAMERAS DE SEGURANCA	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$300,00	R\$2.400,00





ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail ongcidaniajp@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

1	BRINQUEDÃO PLAYGROUND	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$23.800,00	R\$23.800,00
1	FOGÃO INDUSTRIAL	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$2.150,51	R\$2.150,51
4	COMPUTADOR	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 1564,90	R\$6.259,60
1	REFRIGERADOR 472L	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
1	FREEZER	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
3	MESA	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$460,00	R\$1.380,00
1	ARMARIO ARQUIVO	MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$1.500,00	R\$3.000,00

Atibaia, 11 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
DAVID ADRIANO SILVA
Data: 09/01/2024 20:02:35-0300
Verifique em <https://validar.ig.br/>

DAVID ADRIANO SILVA

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e DAVID ADRIANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD> e informe o código 8FE3-B054-343C-5EAD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE3-B054-343C-5EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MEDEIROS M. COSTA (CPF 151.XXX.XXX-41) em 19/02/2024 10:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ (CPF 077.XXX.XXX-54) em 19/02/2024 10:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 19/02/2024 10:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVID ADRIANO SILVA (CPF 331.XXX.XXX-29) em 19/02/2024 11:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8FE3-B054-343C-5EAD>